



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2690/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a pintura de faixas de pedestres na esquina da Avenida Marcos Aurélio Seara com a Avenida Lauro José Pereira, Bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência ou a má visibilidade dessas faixas de pedestres representa um risco significativo para quem transita a pé nesse cruzamento, um local de intenso fluxo de veículos e pedestres. A pintura das faixas proporcionará um local seguro para a travessia e orientará os motoristas sobre a presença de pedestres e a necessidade de ceder a passagem.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD